

82 R3COL DL-FC-ST-21-01-FA
Sebastião

PARECER FINAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA SOBRE O PROCESSO NÚMERO 25380.009239/97-18

A Comissão de Sindicância, designada pelos Atos Números 310/97-PR e 166/98-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), constituída pelos seguintes servidores: Henrique Leonel Lenzi (Presidente), José Paulo Gagliardi Leite, Tânia Cremonini de Araújo Jorge e Virgínia Torres Schall de Mattos Pinto (Membros), e secretariada por Ilka Vitória Rocha vem, através deste, emitir seu parecer final sobre o processo número 25380.009239/97-18.

1 – Metodologia

1.1 – Quanto ao Embasamento Jurídico

A Comissão baseou seus procedimentos de acordo com o “Guia Prático dos Procedimentos Disciplinares da Advocacia-Geral da União, Corregedoria-Geral da Advocacia da União”, de janeiro de 1995, referente ao “Caráter de Sindicância” dos “Meios Apuratórios”, assim como no Título V – “Do Processo Administrativo Disciplinar” da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 – RJU, atendo-se a igualdade das partes, ao direito de defesa e a importância da comprovação factual da acusação.

1.2 – Procedimentos Apuratórios

A Comissão inicialmente reuniu-se para leitura do documento acusatório (folha 3 do processo) e expedição das “Cartas Convocatórias” para que todas as partes (acusação e defesa) pudessem prestar seus depoimentos. As acusadoras denunciaram Sebastião José de Oliveira, 79 anos, Pesquisador Titular aposentado do Instituto Oswaldo Cruz e curador da Coleção Entomológica, por: “**crime de assédio sexual, constrangimento ilegal e injúria**”. Com o intuito de apurar evidências para esclarecer a denúncia, foram, então, inicialmente ouvidas: as acusadoras, Sras. Margareth Alves Ribeiro Cardoso de Almeida e Ana Paula Ruano Amaro e bolsistas do “Programa de Aperfeiçoamento de Pessoal” (PAP) da FIOCRUZ; as pessoas arroladas no documento acusatório, Dra. Elizabeth Ferreira Rangel (Chefe do Departamento de Entomologia do Instituto Oswaldo Cruz), Dra. Jane Margareth Costa (Pesquisadora do Departamento de Entomologia do Instituto Oswaldo Cruz); Dr. José Jurberg (ex-chefe e Pesquisador Titular do Departamento de Entomologia do Instituto Oswaldo Cruz); e o acusado, Dr. Sebastião José de Oliveira.

Em uma Segunda etapa, após solicitação da defesa, foram convocadas e depuseram oralmente como testemunhas de defesa a Sra. Sandra Lígia Batista (Auxiliar de Serviços Gerais – COOTRAM), Sra. Maria José do Sacramento

(Auxiliar de Serviços Gerais – COOTRAM), Dra. Dirce Lacombe (Pesquisadora Titular Aposentada do Departamento de Entomologia do Instituto Oswaldo Cruz), Sra. Angela Manzollino Sanseverino (Doutoranda do Departamento de Genética do Instituto de Biologia da UFRJ), Dra. Norma Vollmer Labarthe (Professora Adjunta da UFF) e a Sra. Maria Adelaide Menezes (Bióloga estagiária da Coleção Entomológica do Departamento de Entomologia do Instituto Oswaldo Cruz). Foram juntadas, por solicitação do Advogado de Defesa, Dr. Oswaldo Barbosa Silva – OAB 16726, dois depoimentos, por escrito, das seguintes testemunhas de defesa: Sra. Maria da Conceição Messias (Doutoranda do Curso de Biologia Parasitária do Instituto Oswaldo Cruz) e a Sra. Katia Regina Germano (Assistente em Ciência e Tecnologia, Departamento de Entomologia do Instituto Oswaldo Cruz).

Em todos os depoimentos orais, além dos membros da Comissão, estiveram sempre presentes os representantes legais das partes envolvidas: Dr. Márcio F. da Costa Neto (OAB – 44682) ou Dra. Márcia Cristina Ferreira da Silva (OAB – 86218) (pelas acusadoras) e Dr. Oswaldo Barbosa Silva (OAB – 16726) (pelo acusado).

Foram anexados a este Processo, os Atos da Presidência da FIOCRUZ, Instrumentos de Procuração Pública, depoimentos orais transcritos e assinados, depoimentos por escrito, fotografias, recortes de jornais, fita de vídeo, Atas de reuniões da Comissão, memorandos e documentos diversos e o Registro de Ocorrência 878412/98, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – Polícia Civil.

1.3 – Análise Cronológica dos Fatos, segundo Depoimentos e Documentos

As Sras. Ana Paula Rufino Amaro e Margareth Alves Ribeiro Cardoso de Almeida (acusadoras), iniciaram suas atividades na Coleção Entomológica como bolsistas do Programa PAP – FIOCRUZ, em regime de 40 horas semanais, em **junho de 1994 e março de 1995**, respectivamente.

Segundo a Sra. Ana Paula Rufino Amaro, o acusado começou a lhe dizer “obscenidades” dois meses após a início de seu estágio, i.e., **agosto de 1994**, sendo que a situação mais constrangedora foi “passar a mão em meu peito”, em **20 de outubro de 1995**. Por sua vez, segundo o depoimento da Sra. Margareth Alves Ribeiro Cardoso de Almeida o “assédio sexual” teve início com ela em **torno de maio de 1995**. Ainda de acordo com seu depoimento, a situação mais constrangedora ocorrida com ela deu-se em **final de maio - início de junho de 1997**, quando o acusado “lambeu a parte do seio exposta pelo decote de uma camiseta-regata” ao ser chamada para olhar material em microscópio.

Em **22 de agosto de 1997**, as Sras. Ana Paula Rufino Amaro e Margareth Alves Ribeiro Cardoso de Almeida (acusadoras) foram transferidas para o laboratório da Dra. Jane Costa (Coleção Entomológica), tendo sido mantidas suas respectivas bolsas.

Encaminharam, pela primeira vez, em **05 de setembro de 1997**, à Dra. Elizabeth Ferreira Rangel, Chefe do Departamento de Entomologia, o documento acusatório que deu origem a este processo.

1.4 – Motivos alegados pelas acusadoras para explicar a demora em relatar o “assédio sexual”

Transcorreram-se três anos e dois anos e três meses para que as Sras. Ana Paula Rufino Amaro e Margareth Alves Ribeiro Cardoso de Almeida, respectivamente, dessem início, por escrito, a este processo.

Quando inquiridas pela Comissão sobre as razões pela demora em fazer as denúncias determinantes deste processo à Chefia do Departamento de Entomologia ou à Direção do Instituto Oswaldo Cruz, alegaram as seguintes razões, aqui sumariadas:

Sra. Ana Paula Rufino Amaro: a- manutenção da bolsa devido às necessidades familiares; b- considerava o Chefe do Departamento de Entomologia, Dr. José Jurberg, amigo do acusado, c- não teria outra oportunidade de “emprego” que possibilitasse também treinamento (o item “c” consta do depoimento da Dra. Elizabeth Rangel).

Sra. Margareth Alves Ribeiro Cardoso de Almeida: a- considerava o Chefe do Departamento de Entomologia, Dr. José Jurberg, amigo do acusado; b- manutenção da bolsa devido a necessidades familiares; c- receio de interferência, por parte do acusado, no emprego de seu esposo, Sr. Sérgio Antônio Silva de Almeida (prestador de serviço à FIOCRUZ por empresa terceirizada – SERES); d- ocorrência de mudança da Chefia do Departamento de Entomologia, gerando situação mais favorável à denúncia; e- tolerância com o Orientador (acusado) por ser uma pessoa de idade avançada; f- desejo de continuar na carreira, pois já havia realizado “Especialização” (o item “e” foi extraído do depoimento da Dra. Elizabeth Rangel).

Segundo o depoimento da Dra. Jane Margareth Costa, a demora em abrir o processo pelas acusadoras foi motivado por medo: “Elas vêm o Dr. Sebastião como uma pessoa especial aqui dentro e além disso, tinham bolsa, dependendo desta para sobreviver”.

1.5 - Pontos Conflitantes Entre os Depoimentos das Acusadoras, Acusado e Demais Depoentes, referentes às acusações feitas na carta endereçada à Dra. Elizabeth Ferreira Rangel - Chefe do Departamento de Entomologia

Itens 2 e 4 da carta: “..... Será que por estar subordinada a uma determinada hierarquia a mulher é obrigada a se sujeitar a todo tipo de barbaria, intimidações e obscenidade?”

Barbaria: segundo o dicionário Aurélio, barbaria corresponde a: **selvageria, crueldade, atrocidade.** Em nenhum dos depoimentos, incluindo o das acusadoras, este tipo de ato ou atitude foi mencionado. É importante destacar que as acusadas continuaram desenvolvendo suas atividades por um longo período (ver anteriormente) sob orientação do acusado, com prosseguimento de suas bolsas e participação ativa (Sra. Margareth) nas festividades de aniversário do acusado.

Intimidações: Em nenhum dos depoimentos, excetuando-se os das acusadoras, há evidências comprovadas por testemunhas da ocorrência de qualquer

tipo de ato de intimidação. Várias depoentes relatam sobre a seriedade e exigência profissional do Dr. Sebastião. " Dr. Sebastião é uma pessoa extremamente exigente, em termos profissionais, Em relação à Margareth, relata que presenciou o Dr. Sebastião cobrar melhor desempenho dela, solicitando sua ajuda para estimulá-la mais em relação ao trabalho....." (NVL). "... o Dr. Sebastião foi sempre enérgico comigo e fazia apenas brincadeiras sobre minha obesidade, chamando-me de gordinha.... Afirma que ele costumava dar broncas porque era muito exigente e metódico em termos profissionais. Afirma que nunca escutou comentários sobre o assédio por parte das acusadoras, apesar de ter com a Ana Paula um relacionamento bastante confiante.... No seu entender, a Margareth poderia estar aproveitando o momento difícil de redação da monografia, e que causou atritos entre ela e o orientador"(Dr. Sebastião)(MAMR). "Conhece as duas acusadoras e afirma que estas nunca referiram nada sobre problemas de relacionamento, a não ser sobre questões profissionais, já que ele é exigente e sempre cobrava um bom desempenho. Ressalta a atitude colaboradora do Dr. Sebastião, sendo profissionalmente exigente, requerendo qualidade do trabalho e também sendo incentivador do crescimento profissional de seus estudantes"(AMS).

Obscenidade: Em nenhum dos depoimentos, excetuando-se os das acusadoras, há evidências comprovadas por testemunhas da ocorrência de qualquer tipo de ato obsceno. Ao contrário, vários depoimentos referiram o uso inadequado, ao ambiente de trabalho, de roupas por parte da Sra. Ana Paula Rufino. "...suas saias não eram mini, mas micro e que várias vezes era possível ver a parte de baixo. Os rapazes que faziam a limpeza da escada comentavam sobre a cor de suas calcinhas"(SLB).

Dra. Jane Margareth Costa, com quem as acusadoras desempenham suas atividades desde 22 de agosto de 1997, foi a única pessoa que referiu ter ouvido delas a ocorrência de atos obscenos.

Referente ao incidente relatado pela Sra. Ana Paula (item 4 da carta: "... o referido pesquisador avançou contra a mesma e agarrando os seus seios, aproveitando que a mesma estava sozinha na sala 214 alimentando um Phasmídeo ...), Dr. José Jurberg, Chefe do Departamento de Entomologia na ocasião, anexou um documento que relata: "... Ao perguntar sobre o que estava acontecendo, Ana Paula disse-me que não queria falar a respeito. As duas entraram (Sra. Ana Paula e Dra. Jane Costa) na sala 213, trancaram-se por alguns minutos e eu mantive-me aguardando no corredor. Quando as duas saíram, expliquei a Ana Paula que eu estaria ao seu dispor para ouvi-la e que eu só poderia tomar alguma atitude se ela fizesse um documento por escrito do acontecido. No entanto, Ana Paula reiterou-me que não queria falar a respeito. Portanto, nem neste momento, como em nenhum outro posterior, Ana Paula fez acusações contra o Dr. Sebastião José de Oliveira....".

Inquirido sobre o incidente com a Sra. Ana Paula, o acusado "...afirmou que tem sido uma reprimenda pelo seu constante atraso, chegando inclusive a ameaçá-la de mandar embora..."

Segundo a depoente Sra. Sandra Lígia Batista, "Ana Paula vivia matando ou adoecendo alguma pessoa da família. Na verdade ela (SLB) percebia que era

armação, porque logo depois ao ser inquirida sobre o fato, já havia até esquecido sobre o que se tratava ...”

No depoimento do acusado, "... com relação a carga horária de 40 horas semanais, das 08:00 às 17:00 horas, afirma que "as estagiárias não cumpriam horário, chegando frequentemente atrasadas e saindo mais cedo.....". As acusadoras contestam dizendo que "elas assinavam o Livro de Ponto religiosamente todos os dias desde o início da contratação". A frequência irregular das bolsistas foi também mencionada em outros depoimentos, em particular nos períodos em que o acusado encontrava-se ausente por razões de serviço.

Item 3 da carta: "...No início, o pesquisador alegou que se ela quisesse pesquisar um vasto material, ela poderia ir para a Amazônia, São Paulo e etc. com ele. Lá, eles comparariam os insetos depositados nos museus..... e ele sugeriu que ficassem no mesmo quarto..."

Segundo a depoente Sra. Maria Adelaide Menezes Ramos, "a Sra. Margareth era chamada pelos outros membros da equipe de sub-chefe.... Explicando ainda que Magareth ajudou muito ao Dr. Sebastião durante sua tese de doutorado, fazendo viagens de trabalho com ele e em algumas delas levando inclusive o marido. Afirou ainda que em momento algum Dr. Sebastião usou de chantagem profissional para tirar vantagens pessoais..."

A depoente Sra. Angela M. Sanseverino, "...relata ter observado atitude cuidadosa das acusadoras para com o trabalho do Dr. Sebastião, organizando suas coisas na ausência dele. Relata ter participado de vários Congressos com o Dr. Sebastião, sendo que a Margareth participou também em novembro/96, na cidade de São Carlos, SP. Nesta ocasião, relata que iam juntas para a Universidade, saindo para jantar e nunca houve nada, o clima era o melhor possível..."

O acusado referiu que: "... em fevereiro/96, durante um Congresso Nacional de Entomologia, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, hospedou-se na casa da entomologista Dra. Tânia Origoni, enquanto a Sra. Margareth e seu marido hospedaram-se em um hotel. Necessitando capturar Chyromide, solicitou o auxílio do estudante Calixto, mas como o mesmo não pode, a Sra. Margareth tomou a iniciativa de substituí-lo, viajando junto com o Dr. Sebastião e a Dra. Tânia, com a companhia de seu marido para as praias gaúchas..."

Segundo depoimentos, Ana Paula é uma pessoa tímida mas não submissa e até mesmo confiante: "... quando precisa sabe pisar na tamanca..."(MAMR). A depoente a Sra. Sandra Lígia Batista "... menciona o fato de que se relacionava de maneira próxima com Ana Paula, tendo inclusive aconselhado sobre um aborto que esta havia provocado, utilizando medicamento Cytotec. ... Afirou que Ana Paula nunca comentou nada sobre atitudes indecorosas do Dr. Sebastião, referindo ao contrário, que se trata de um professor muito sério. ... Em relação à Margareth, refere que a mesma era uma pessoa de total confiança do Dr. Sebastião, ficando inclusive com a chave de sua sala nos períodos de suas viagens, demonstrando cuidados com as suas coisas..."

Itens 5 e 6 da carta: Em nenhum dos depoimentos, excetuando-se os das acusadoras, há referências às atitudes e atos obscenos relatados por elas. A depoente Sra. Maria José do Sacramento referiu "... nunca ter presenciado qualquer incidente envolvendo a pessoa do Dr. Sebastião com qualquer pessoa do laboratório. Afirmou que a porta da sala do Dr. Sebastião sempre ficava entreaberta e toda vez que por necessidade de serviço (limpeza/recolhimento do lixo) precisava ingressar na sua sala, nunca foi impedida. Em momento nenhum foi impedida de ingressar ou foi solicitada que não entrasse por um determinado período. Negou ter visto revistas ou fotos ou fotografias pornográficas nas áreas expostas da sala do Dr. Sebastião...". A depoente, Dra. Dirce Lacombe, iniciou seu depoimento "informando que trabalha na FIOCRUZ há mais de 40 anos e que ao chegar, já encontrou aqui o Dr. Sebastião, na ocasião um pesquisador com boa reputação. Afirmou que o Dr. Sebastião é um excelente pesquisador e de ótimo caráter moral..... Lamentou o que esta acontecendo e afirmou nunca ter escutado boatos sobre o Dr. Sebastião no Instituto, e que nunca ouviu nada que desabonasse a conduta dele. Afirmou: "ele tem cabedal suficiente para não usar métodos baixos. Eu acho isso, me dá licença, uma pouca vergonha muito grande..... Classificou a atitude das acusadoras como oportunismo..."

Item 7 da carta: "Insta salientar também que sendo ele sabedor da gravidez (Sra. Ana Paula) colocou a referida bolsista para trabalhar com paraformaldeído....."

A depoente Sra. Margareth Almeida relatou: "o acusado sabia do estado da gravidez de Ana Paula e expunha a referida bolsista ao paraformaldeído **intencionalmente.....**". Em seu depoimento, a Sra. Ana Paula relatou: "a Sra. Margareth ouviu o acusado dizer que a tinha colocado a trabalhar com paraformaldeído para ferrá-la já que não tinha dado para ele...". Contudo, segundo o depoimento da Dra. Elizabeth Rangel, Chefe do Departamento de Entomologia: "logo após ter alertado o Dr. Sebastião sobre este fato (gravidez da Sra. Ana Paula) o mesmo suspendeu o trabalho de Ana Paula com paraformaldeído". A Sra. Maria Ramos, confirmou o depoimento da Dra. Elizabeth Rangel afirmando que: "... o Dr. Sebastião estava ausente e que ele não tinha o conhecimento da gravidez de Ana Paula. Assim que ele chegou da Alemanha, substitui o serviço da Ana Paula passando para Daniele. A depoente afirma que se soubesse de outras intenções da Margareth por trás da reclamação à Chefe do Departamento de Entomologia, Dra. Elizabeth Rangel, sobre o uso de paraformaldeído por Ana Paula no período da gravidez, ela não teria ido junto"

2 - Atitudes não éticas praticadas pelas acusadoras

2.1 - Com base nos depoimentos

Segundo a depoente, Sra. Sandra Lígia Batista: “foi procurada pela Sra. Margareth Almeida em dezembro de 1997, quando foi transferida para o setor de Higienização da Biblioteca da Escola Nacional de Saúde Pública. Nessa ocasião, a Margareth apresentou um comportamento não habitual, mostrando-se mais amistosa, cumprimentando até com beijinhos, como nunca havia feito. Margareth então afirmou: como você sabe, eu estou movendo uma ação contra o velho, e pretendo ir até as últimas consequências para acabar com ele, para ferrá-lo”. Solicitou também à depoente que “confirmasse que tinha sido assediada sexualmente pelo Dr. Sebastião para conseguir uma vaga para sua filha, que segundo a Margareth estava estudando na Escola Politécnica Joaquim Venâncio. A depoente retrucou indignada, e magoada como mãe, esclarecendo que a filha nunca estudou na Escola Politécnica e que estuda no Colégio Wakigawa - Praça Seca. Disse ainda para Margareth que o dia em que ela for mãe vai compreender o sofrimento que esta acusação significa....”.

Segundo o depoimento escrito da Sra. Katia Regina Germano: “... Quando estas garotas começaram com a lista de assinaturas falando sobre o assédio, elas me procuraram no Laboratório de Jacarepaguá (FIOCRUZ) para que eu a assinasse, só que eu não concordo com a denúncia, eu não acredito que isto tenha acontecido. Além do Professor nunca ter me molestado, pelo que me contaram elas levaram dois anos para denunciar. Se tivesse acontecido elas não continuariam trabalhando durante todos esses anos no mesmo Laboratório, com o Professor. Quando elas foram ao Laboratório de Jacarepaguá com a lista para que eu assinasse, o Wagner Lança Passos, funcionário da FIOCRUZ, me disse: Kátia, sua boba, assina a lista sim, que você vai ganhar um dinheiro em cima do coroa. Para mim isto é suborno. Então elas estão a fim de chantagear o Professor”

2.2 - Ida à Imprensa falada e escrita

A Comissão considerou inoportuna a atitude das acusadoras em dirigir-se à Imprensa falada e escrita, antes da conclusão dos trabalhos, que estavam sendo desenvolvidos com a máxima seriedade e equidade das partes. O comportamento da Comissão foi positivamente referendado, varias vezes, pelos advogados de ambas as partes. Apesar das dificuldades para conciliar horários de pesquisadores extremamente atarefados na Instituição, e habitando cidades diferentes, a demora não foi intencional e, em momento nenhum, a Comissão recebeu qualquer tipo de interferência, trabalhando com absoluta liberdade, tendo como único objetivo apurar a verdade dos fatos. No entanto, várias vezes membros ou o Presidente da Comissão foram procurados particularmente pelas acusadoras, para solicitar aceleração do inquérito, alegando que psicologicamente estavam abaladas. Portanto, a ida à Imprensa, por parte das acusadoras, não foi eticamente correta. Relataram, inclusive, fatos de forma inverídica, sem comprovação e em contradição

com seus depoimentos à Comissão, rompendo com o sigilo do trabalho que visou apurar a veracidade dos depoimentos, preservando ambas as partes.

Como exemplo, a Comissão destaca a entrevista à Rede Globo de Televisão, Jornal RJ TV, do dia 29/10/98, na qual o jornalista responsável pela entrevista menciona uma provável associação entre a demissão do esposo da Sra. Margareth Almeida e o desencadeamento deste processo. Provavelmente esta informação foi fornecida pelas acusadoras durante a entrevista com o jornalista. Em seu depoimento, a Sra. Margareth Almeida, quando inquirida pela Comissão sobre este assunto, afirmou: "meu esposo foi demitido uma semana após a denúncia verbal à Dra. Elizabeth Rangel, Chefe do Departamento de Entomologia, em 20/08/97, sem contudo poder estabelecer conexão entre os dois incidentes". Segundo a depoente, Sra. Maria Adelaide Menezes Ramos: "Margareth teria dito que o seu marido foi demitido por ter brigado com a chefe delê. Em momento nenhum Margareth fez referência a este fato relacionando-o com interferências do Dr. Sebastião". Vários depoentes afirmaram presenciar a participação do Sr. Sérgio Almeida, esposo da Sra. Margareth Almeida, em festas do Laboratório e em almoços, atestando também a existência de um bom relacionamento entre Dr. Sebastião com ele e com as acusadoras.

Segundo a declaração do jornalista, na mesma entrevista ao RJ TV, os "assédios e ameaças são cada vez mais fortes". Na verdade, as duas acusadoras estão afastadas do Laboratório do acusado desde 22 de agosto de 1997, passando a trabalhar sob a orientação da Dra. Jane M. Costa. Todas as demais afirmações, feitas pelas acusadoras no RJ TV, não têm nenhum embasamento testemunhal ou factual, chamando a atenção que nenhuma delas mencionou qualquer atitude de "toque físico", com intuito sexual em suas pessoas, não referindo as atitudes consideradas, nos depoimentos, mais constrangedores e determinantes para o desencadeamento deste processo.

Destacaram também, na entrevista ao RJ TV, que o acusado convidava a Sra. Margareth Almeida a "dividir o mesmo quarto e cama em viagens de trabalho". Essa acusação não tem sustentação em diversos depoimentos como já foi apresentado no item 1.5.- ao analisar o Item 3 da Carta.

Outra acusação difundida nessa entrevista e em seus depoimentos, refere-se a inclusão de fotos pornográficas em meio a artigos científicos a serem fotocopiados. Segundo a Sra. Ana Paula, "o acusado perguntava a ela se gostava das fotos e se queria posar para ele". O acusado, quando inquirido pela Comissão sobre as cinco fotografias que foram anexadas ao processo pelas acusadoras: "concordou que as fotos eram suas e que foram apresentadas há um certo tempo por um amigo seu, não tendo nunca utilizado as mesmas para assédio sexual às acusadoras. Segundo ele, não é proibido ter fotos de mulheres nua. Mostrou surpresa pela forma com que as fotos foram obtidas pelas acusadoras, que segundo ele estavam guardadas em um armário, junto com outros pertences pessoais, sendo portanto, indevidamente apropriadas....".

Segundo a depoente Sra. Sandra Lígia Batista, "...em relação à Margareth, refere que a mesma era uma pessoa de total confiança do Dr. Sebastião, ficando inclusive com a chave de sua sala nos períodos de suas viagens, demonstrando cuidado com as suas coisas...."

3 - Ponderações da Comissão

Para executar seu trabalho a Comissão baseou-se no seguinte:

- a. Toda acusação deve estar fundamentada em provas, sejam factuais diretas ou testemunhais indiretas;
- b. O acusado só precisa se defender em caso de acusação comprovada;
- c. Assédio sexual, na concepção da Comissão significa: o uso do poder conferido por um dado cargo ou posição para angariar vantagens ou atingir interesses de ordem sexual com relação a uma pessoa em posição hierárquica diferente da sua;
- d. O trabalho da Comissão não teria caráter policial ou investigativo, mas sim a função de apurar a veracidade das acusações com total isenção e com base em depoimentos e provas anexadas por ambas as partes.

Baseado no exposto a Comissão formula as seguintes ponderações:

3.1. Os depoimentos tomados não configuraram evidências de assédio sexual posto que:

- a. Como não houve testemunhas oculares de quaisquer dos supostas "investidas" do acusado, todo o trabalho da Comissão baseou-se na análise de documentos diversos e de depoimentos de pessoas envolvidas direta ou indiretamente com o ambiente de trabalho das acusadoras e do acusado. Toda a acusação está baseada somente nos depoimentos das acusadoras, as quais não apresentaram provas de que o assédio tenha de fato ocorrido. A análise do conjunto dos depoimentos mostra que apenas a Dra. Jane Costa teria sido informada, na época, do suposto "ataque" do Dr. Sebastião à Ana Paula Amaro, sem que isso tivesse sido confirmado ou relatado pela própria acusadora para qualquer outra pessoa, mesmo tendo alto grau de intimidade. Recusou-se inclusive a denunciar o fato quando solicitada pelo Dr. José Jurberg, Chefe do Departamento de Entomologia na ocasião.
- b. O suposto evento deflagrador do processo por parte da acusadora Sra. Margareth Almeida ("lambida nos seios") também só consta de seus depoimentos, não tendo sido comentado por ela com qualquer pessoa, e não havendo qualquer confirmação em nenhum dos demais depoimentos. As acusantes não relataram os supostos problemas ocorridos a nenhum outro colega ou funcionário que pudesse confirmar a veracidade da acusação.
- c. Nenhuma das duas acusadoras mencionou, na entrevista ao telejornal RJ TV, o principal evento constrangedor por elas registrados na acusação inicial e nos depoimentos orais, referente a toques físicos como "agarrar os seios" (Ana Paula) e "lambida nos seios" (Margareth). A comissão entende que caso elas tivessem mencionado estes fatos ao jornalista, na entrevista concedida, jamais teriam permitido sua supressão na edição final, dado o impacto que isto geraria.
- d. Os motivos alegados, para a demora em denunciar os fatos constrangedores relatados na carta de acusação, podem até se justificar pelo "temor de represálias da chefia" (demissão, perda de bolsa, etc.), como alegado pelas acusadoras e relatado pela atual Chefe de Departamento, Dra. Elizabeth Rangel. No entanto, é incompreensível que mulheres supostamente assediadas por seu chefe desde agosto de 1994 (Ana Paula) ou maio de 95 (Margareth), mantenham um comportamento amigável e cordial com seu suposto agressor, como foi amplamente documentado

no processo. Enfatiza-se que nenhum depoimento aponta a existência de qualquer problema de relacionamento pessoal entre as acusadoras e o acusado, exceto vinculados a problemas de rigor profissional. Destacam-se manifestações espontâneas do comportamento das acusadoras, tais como: preparo de festas de aniversário para o Dr. Sebastião (Margareth); almoços frequentes e viagens para congressos científicos com o acusado, em companhia de seu marido Sérgio Almeida (Margareth), presença em homenagens ao Prof. Sebastião com participação de sua família (Margareth); pedido de empréstimos de dinheiro (Ana Paula); mensagens tais como: "Prof. Sebastião, parabéns e que esta data perdure por muitos anos. De quem lhe admira e estima, Margareth, 6/11/96", "Desejo ao senhor muita saúde e paz de espírito, que esta data se repita por muitos anos, Ana Paula, 6/11/96"; "Em especial, ao Prof. Sebastião José de Oliveira, querido mestre, pela dedicação, confiança e orientação, sempre incentivando e apoiando nos momentos difíceis" (frase de agradecimento na monografia de Margareth Almeida, em abril de 1997).

3.2. A Comissão detectou problemas éticos graves por parte de uma das acusadoras (Margareth), posto que:

a. procurou a Sra. Sandra Lígia Batista, para que a mesma prestasse testemunho falso contra o acusado, sugerindo a possibilidade de ganhos financeiros futuros. Atitude semelhante foi referida por Katia Regina Germano em seu depoimento escrito, onde relata que "quando elas foram ao laboratório de Jacarepaguá com a lista para que eu assinasse, o Wagner Lança Passos, funcionário da FIOCRUZ me disse: Katia sua boba, assina a lista sim que você vai ganhar um dinheiro em cima do coroa".

b. Estes fatos se agravam com as evidências do uso de inverdades e falsas associações, tais como: (1) a insinuação de que o acusado estava obrigando intencionalmente a Sra. Ana Paula, quando grávida, a utilizar reagente de sabida toxicidade (paraformaldeído). Todos os depoimentos, incluindo o da Chefe do Departamento, Dra. Elizabeth Rangel, são claros em apontar que o Dr. Sebastião não tinha conhecimento da gravidez, e logo que foi alertado para a situação, transferiu Ana Paula para outra atividade; (2) em depoimento à Comissão, Margareth negou que pudesse relacionar diretamente a demissão de seu marido da empresa prestadora de serviços à FIOCRUZ (SERES) à abertura do processo. No entanto esta vinculação foi insinuada no relato jornalístico feito pelo locutor do RJ-TV.

3.3. A Comissão destaca a firmeza do acusado em prosseguir com o processo negando-se a negociações entre as partes, intermediadas pela direção do Instituto Oswaldo Cruz (Dr. Coura). Segundo depoimento da Dra. Elizabeth Rangel, o "Dr. Coura, dentro de seu espírito conciliador, sugeria duas alternativas: ... um acordo ou uma denúncia formal ... O Dr. Sebastião sempre contestou ao Dr. Coura as acusações feitas pelas duas estudantes e, chegou, numa sexta-feira a concordar em se afastar da Curadoria da Coleção Entomológica, desde que não fosse movido nenhum processo contra sua pessoa". Porém, ainda segundo a depoente, "na segunda-feira seguinte, mudou de idéia e disse que poderia ser aberto o processo formal de acusação". A Comissão apurou que a mudança em sua atitude foi

determinada por uma conversa do Dr. Sebastião com a Dra. Norma Vollmer Laberthe, sua ex-orientanda e professora na UFF que, segundo seu depoimento: "aconselhou-o a sair logo se tivesse culpa, ou manter-se na briga até o final para limpar o seu nome, conselho esse que daria ao próprio pai se estivesse nessa situação". Em seu depoimento, o Dr. Sebastião "frizou que, durante sua ausência, sem nunca ter sido ouvido, as estagiárias acusadoras foram deslocadas para a supervisão da Dra. Janê Costa, após reunião da Diretoria do IOC com a Dra. Elizabeth e a Dra. Jane, ocorrendo segundo ele, um pré-julgamento, pois até esse momento nunca tinha tido oportunidade de defesa". Ele também questionou: "por que somente após dois anos de assédio, as acusadoras abriram o processo. Por que não aproveitaram o relatório de serviço feito em maio/97, um mês depois do agradecimento que consta na monografia concluída em abril, para queixar-se à Coordenadora do Programa PAP no IOC, Dra. Ana Maria Gaspar". Ele refere ainda que "desconheceu durante um certo tempo o conteúdo da acusação, destacando que jornalista da Rede Globo teve acesso ao dossiê completo antes dele próprio... e retrucou à jornalista que caso houvesse reportagem desabonadora à sua pessoa, sem provas, moveria um processo contra o jornal".

3.4. A Comissão não conseguiu caracterizar claramente qualquer pessoa que pudesse ser beneficiada com o afastamento do Dr. Sebastião da Curadoria da Coleção Entomológica. Essa questão foi levantada no depoimento do Dr. Sebastião, esteve presente como insinuação em alguns outros depoimentos, e foi explicitada no pedido das acusadoras durante o período de negociações com a direção do IOC.

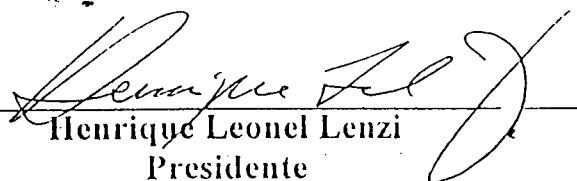
3.5. A Comissão evidenciou que todos os funcionários do Departamento de Entomologia ouvidos no processo se posicionaram pela apuração da verdade dos fatos, configurando uma situação na qual as acusadoras não apresentaram qualquer testemunho decisivo que viesse a confirmar suas acusações. Percebeu também que as pessoas que prestaram depoimentos para a defesa do Dr. Sebastião, o fizeram de maneira espontânea e voluntária, independente de seu grau de instrução, sem evidências de manipulação.

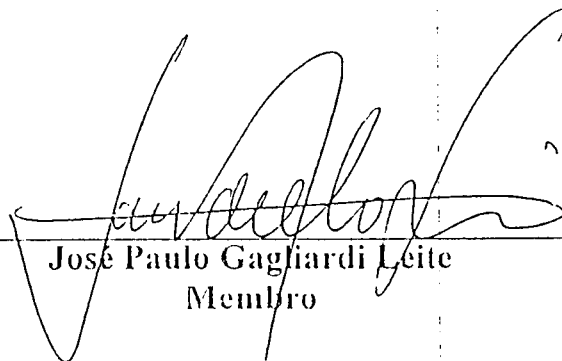
3.6. A Comissão destaca que apesar das denúncias, dos boatos, e do doloroso processo de sindicância, que consumiu o tempo, a dedicação, e a preocupação de vários pesquisadores, onerando moral e financeiramente a Instituição, as acusadoras continuaram exercendo suas atividades, sem nenhum tipo de discriminação, e recebendo normalmente suas bolsas. Apesar de bolsistas sem vínculo empregatício, a Instituição fez questão de apurar a verdade sem que, durante esse período, houvesse qualquer interferência em suas atividades de aprendizado, isto é, concedeu-lhes um tratamento de igualdade ao aplicado aos seus funcionários.

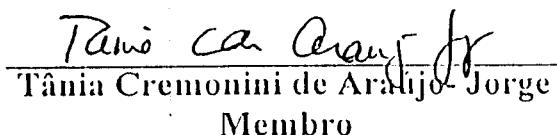
4 - Parecer Final e recomendações da Comissão

- 4.1. Não há qualquer evidência de comprovação dos fatos denunciados.
- 4.2. Não há evidências de qualquer impeditivo moral ou ético para que o Dr. Sebastião continue a exercer suas funções como Pesquisador, Curador da Coleção Entomológica do Departamento de Entomologia do IOC e membro da Comissão de Ética em Pesquisa da FIOCRUZ.
- 4.3. Se as acusadoras persistirem com a acusação sugere-se que sejam apresentadas provas que confirmem suas denúncias.
- 4.4. Diante do exposto, esta Comissão concluiu pela inocência do indiciado, sugerindo à Autoridade Julgadora o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1998.


Henrique Leonel Lenzi
Presidente


José Paulo Gagliardi Leite
Membro


Tânia Cremonini de Araújo Jorge
Membro


Virginia Torres Schall de Mattos Pinto
Membro